

Chão, distrito de Portalegre, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN), www.cultura-alentejo.pt;
- Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), www.patrimoniocultural.gov.pt;
- Câmara Municipal de Alter do Chão, www.cm-alter-chao.pt/.

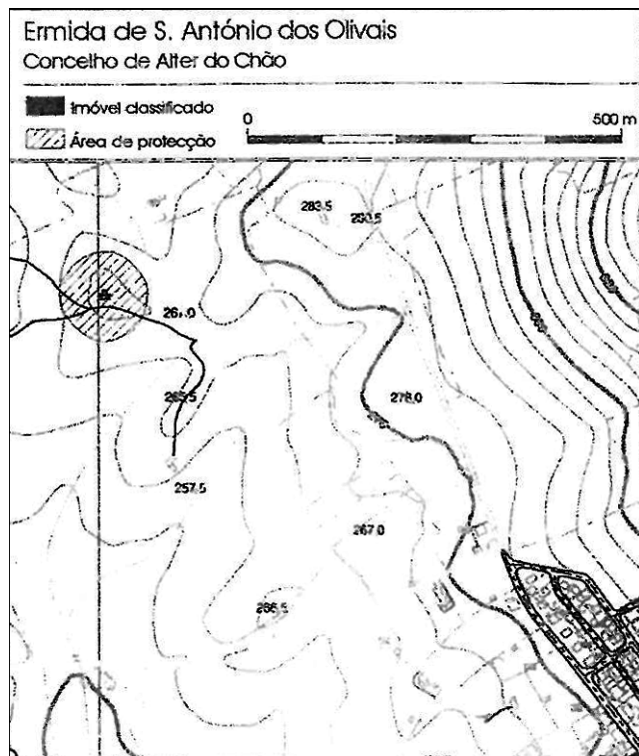
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

4 — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCALEN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

29 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Elísio Summavielle*.



206509455

Anúncio n.º 13678/2012

Projeto de decisão relativo à revisão da delimitação da classificação como monumento de interesse público (MIP) do Cine-Teatro Tivoli, na Avenida da Liberdade n.ºs 182 a 188, tornejando para a Rua Manuel Jesus Coelho, na freguesia de São José, na cidade, concelho e distrito de Lisboa.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 29 de fevereiro de 2012, é intenção da DGPC propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a revisão da delimitação da classificação como monumento de inte-

resse público (MIP) do Cine-Teatro Tivoli, também designado por Cinema Tivoli, da autoria do Arquiteto Raúl Lino, sito na Avenida da Liberdade n/s 182 a 188, tornejando para a Rua Manuel Jesus Coelho, na freguesia de São José, cidade, concelho e distrito de Lisboa, classificado como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 67/97, de 31 de dezembro na cidade, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt;
- Câmara Municipal de Lisboa, www.cm-lisboa.pt.

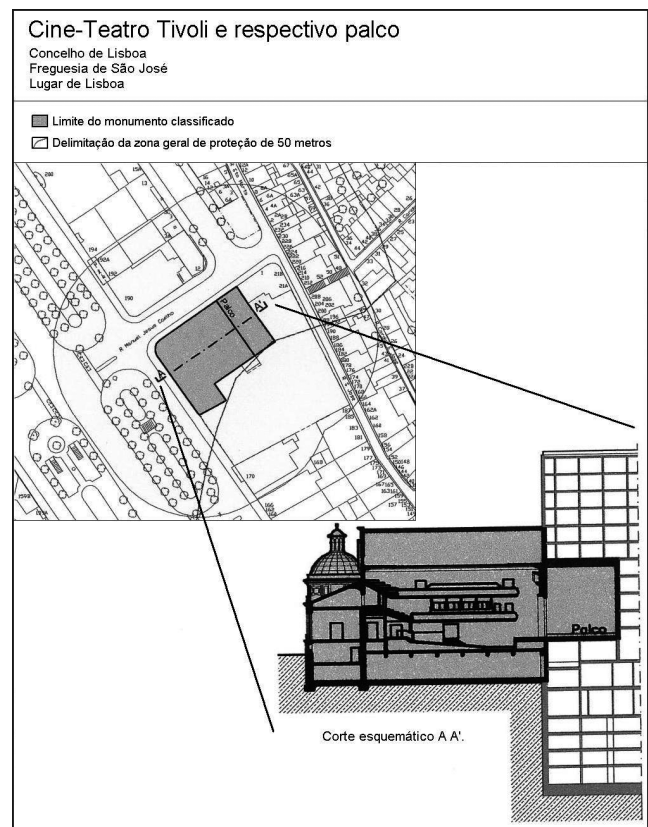
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Geral do Património Cultural, no Palácio Nacional da Ajuda, Ala norte, 1349-021 — 177 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCLVT, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

5 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Elísio Summavielle*.



206509722

Anúncio n.º 13679/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público do Liceu Diogo de Gouveia, freguesia de S. João Baptista, na cidade, concelho e distrito de Beja, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da